

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo no: 1005563-84.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Revisão

Exequente: Zelia Maria Evaristo Leite Executado: **Angelo Miguel Zebinato** 

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente às fls. 49/50, EXTINGO este incidente de cumprimento de sentença com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Publique e intimem-se. Com a assinatura digital lançada neste termo dar-se-á AUTOMATICAMENTE o trânsito em julgado, dispensado o cartório de expedir certidão específica, valendo este registro para todos os fins. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 14 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA